



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217  
e-mail: cmspa@bol.com.br

**GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE AGUINALDO SODRÉ**

**PROJETO DE LEI Nº 285, de 8 de agosto de 2011.**

Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica denominada "GERSON DA SILVA", a artéria pública 5, do Loteamento Jardins de São Pedro, localizada no Bairro Nova São Pedro, neste Município.

**Art. 2º-** Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa regulamentar a artéria pública constante do Loteamento Jardins de São Pedro, localizada neste Município.

**CIEN TE**

Constou no expediente da Sessão  
do dia 09/08/2011

Presidente

Sala das Sessões 9 de agosto de 2011.

AGUINALDO SODRÉ

-Vereador - Presidente-

**APROVADO**

**2ª É A ÚLTIMA VOTAÇÃO**  
Em, 23/08/2011

Presidente

A COMISSÃO  
de Justiça e Redação  
Em, 10/08/2011

Presidente

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**

Em, 16/08/2011

Presidente